



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.533

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso Engenharia de Minas e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Almiro Santana Junior**, requerimento nº **1.731/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640